



**PORTARIA Nº 092/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 04010005/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor deste Município Claudevan dos Santos, inscrito sob CPF de nº 041.221.644-27, matrícula nº 2323, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 16 de abril de 2024 e término em 15 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 02 de abril de 2024.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*  
Secretaria Municipal de Administração